



LEI N.º 206/2002

Em, 22 de Abril de 2002

**DÁ NOME DE QUADRA DE AREIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **EDNALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA (Guino)**, a quadra de areia construída no povoado do Bravo deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de Abril de 2002



EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO